

**Ministério do Meio Ambiente****AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Processo: 02501.001317/2012-90; Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 034/ANA/2012; Signatários: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ nº 04.204.444/0001-08, com sede no Setor Policial - SPO, Área 5, Quadra 3, Bloco "M", Brasília-DF, e o Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, CNPJ nº 00.394.577/0001-25, com sede na Avenida Mendonça Furtado, nº 53 - Centro, Macapá-AP; Objeto: colaboração entre a ANA e a SEMA, tendo em vista o desenvolvimento de ações conjuntas referentes à integração e modernização da rede hidrometeorológica situada no Estado do Amapá, sob a responsabilidade dos Partícipes, por meio de coleta, processamento e disponibilização de dados, informações concernentes a recursos hídricos, intercâmbio de dados e informações técnico-científicas para capacitação e com o propósito de apoiar a implantação de sistema de previsão de eventos hidrológicos críticos; Vigência: até 31/12/2017; Data da assinatura: 11/12/2012; e Assinam: Vicente Andreu, Diretor-Presidente da ANA, CPF nº 990.937.408-06, e Grayton Tavares Toledo, Secretário de Estado da SEMA, CPF nº 471.775.512-04.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº: 02501.001928/2012-38; Espécie: Contrato nº 097/ANA/2012; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA; CNPJ nº 04.204.444/0001-08; Contratada: SULSOFT Serviços de Processamento de Dados Ltda, CNPJ nº 73.571.994/0001-70; Objeto: Atualização de três licenças de software comercial de Processamento Digital de Imagem ENVI sem IDL, alterando-as para ENVI com IDL, e de três licenças do módulo de correção atmosférica de imagens de sensoriamento remoto (Módulo ENVI ATM), bem como a aquisição de uma licença do módulo para classificação de imagens orientada ao objeto do mesmo software (Módulo ENVI FX), com manutenção e suporte técnico pelo período de 12 meses; Valor do Contrato: R\$ 88.495,00; Funcional Programática: 18.544.2026.20MN.0001; Fonte: 0183; Natureza de Despesa: 33.90.39; Nota de Empenho nº: 2012NE001252, de 13/12/2012, no valor de R\$ 73.232,00; Natureza de Despesa: 44.90.39; Nota de Empenho nº: 2012NE001253, de 13/12/2012, no valor de R\$ 15.263,00; Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/6/1993; Vigência: 12 meses, contados da data da assinatura; e Data da assinatura: 14/12/2012.

Processo nº: 02501.002114/2012-11; Espécie: Contrato nº 102/ANA/2012; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA; CNPJ nº 04.204.444/0001-08; Contratada: Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas Ltda, CNPJ nº 02.593.165/0001-40; Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação e comunicações, na forma de assinatura para acesso a uma base de conhecimentos em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, contendo pesquisas primárias, secundárias e interpretação de tendências do mercado TIC, consoante especificações descritas no Termo de Referência acostado ao Processo ANA nº 02501.002114/2012-11, no Pregão Eletrônico TST nº 130/2011 e no Processo Administrativo TST nº 502.102/2011-8; Valor anual do Contrato: R\$ 225.700,00, com valor mensal de R\$ 18.808,33; Funcional Programática: 18.122.2124.2000.0001; Fonte: 0100; Natureza de Despesa: 33.90.39; Nota de Empenho nº: 2012NE001220, de 6/12/2012, no valor de R\$ 9.404,00; Fundamento legal: Leis nºs 8.666, de 21/6/1993, e 10.520, de 17/7/2002; Vigência: 12 meses, contados da data da assinatura; e Data da assinatura: 21/12/2012.

**EDITAL Nº 6, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012
CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso das atribuições, em cumprimento ao disposto no item 7.3. do Edital nº 1/2012, publicado no Diário Oficial da União de 14/8/2012, retificado pelo Edital nº 2/2012, publicado no Diário Oficial da União de 12/9/2012, e em atendimento ao disposto no art. 43 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, CONVOCA os candidatos Deficientes, previamente habilitados nas provas objetiva e discursiva, para a realização da Perícia Médica, de acordo com as instruções e relação contidas neste Edital.

1. A perícia médica avaliará o candidato como deficiente ou não, bem como a compatibilidade entre a deficiência apresentada e as atribuições do cargo.

1.1. A Perícia Médica será realizada no dia 20 de janeiro de 2013 na Agência Nacional de Águas - ANA no Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Bloco E, CEP 70610-200 - Brasília/DF.

1.2. A convocação para a Perícia Médica obedecerá aos horários definidos, observando-se o horário oficial de Brasília - DF, conforme abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
345000120V	ADJAYME DE FARIA MELO	8h
345007156L	EDSON JOSE ROSA JUNIOR	8h40
345009536U	FRANCIS ALINE MAROTTA FLORES	9h20
345010290T	GILSON NAZARÉ MARÇAL DOS SANTOS	10h
345022081P	RAPHAEL BATISTA DE BRITO	10h40
345024550M	SILVIA VIVIANE DE SOUZA BELARMINO	11h20

1.3. O candidato deverá comparecer com 20 (vinte) minutos de antecedência do horário marcado.

1.4. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso, a ausência, ou a não realização da Perícia Médica.

2. Ao candidato só será permitida a realização da Perícia Médica, no dia, horário e local especificado, constante neste Edital de Convocação ou nas informações disponibilizadas no endereço eletrônico www.cetroconcursos.org.br.

2.1. O candidato convocado que não comparecer à perícia médica no horário e no local determinados neste Edital será eliminado do concurso.

3. A realização da Perícia Médica só será permitida ao candidato que apresentar ORIGINAL de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; carteira ou cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificação de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503, de 23/09/1997).

3.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

3.1.2. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade ou de qualquer um dos documentos mencionados no item 3, deste Edital, ainda que autenticadas, nem protocolo do documento.

3.1.3. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

VICENTE ANDREU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 209/2012
NOME DO USUÁRIO: TRANSPAIO TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA ME

CNPJ: 05.116.407/0001-00

CNAEH nº: 310005040503

Doc. 35871/2012

Visto que, não foi possível localizar a usuária Transpaio Transporte Rodoviário Ltda, quer por endereço, telefone ou outros meios de comunicação, fica a usuária notificada, nos termos dos arts. 10 e 11, § 1º e § 2º, e art. 12, § 6º, da Resolução ANA nº 308, de 6 de agosto de 2007 e em cumprimento ao Art. 37-A da Lei 10.522, de 19/07/2002, inserido pela Medida Provisória nº 449, de 03/12/2008, convertida na Lei nº 11.941, de 27/05/2009, que esta Agência Nacional de Águas promove a cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia do Rio Paraíba do Sul, no valor nominal total de R\$ 2.838,51 (dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos) conforme exposto a seguir:

a) R\$ 1.463,22 referentes à cobrança do exercício de 2007, a qual se encontra inadimplente;

b) R\$ 261,69 referentes à cobrança do exercício de 2008, a qual se encontra inadimplente;

c) R\$ 278,40 referentes à cobrança do exercício de 2009, a qual se encontra inadimplente;

d) R\$ 278,40 referentes à cobrança do exercício de 2010, a qual se encontra inadimplente;

e) R\$ 278,40 referentes à cobrança do exercício de 2011, a qual se encontra inadimplente; e

f) R\$ 278,40 referentes à cobrança do exercício de 2012, a qual se encontra inadimplente.

Comunicamos que o não pagamento dos débitos considerados inadimplentes no prazo de 75 (setenta e cinco) dias, a contar da data de recebimento desta notificação, implicará em:

a) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados dos Órgãos Federais - CADIN, nos termos previstos na Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, o que automaticamente impedirá a obtenção de créditos que envolvam recursos públicos e a celebração de contratos e convênios com a Administração Pública; e

No caso de já ter efetuado o devido recolhimento ou, para outras informações, favor entrar em contato com a Divisão de Arrecadação e Cobrança da Agência Nacional de Águas - ANA, no seguinte endereço: Setor Policial Sul, Área 5, Bloco "M" - Sala: 105, Brasília-DF, CEP: 70.610-200 - Telefone: (61) 2109-5123, Fax: (61) 2109-5124 ou através do e-mail: arrecada@ana.gov.br.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 2012.

LUIZ ANDRÉ MUNIZ
Superintendente de Administração, Finanças
e Gestão de PessoasJOÃO LUIZ DA CUNHA
Gerente de Execução Orçamentária e Financeira**RETIFICAÇÃO**

Processo: 02501.002610/2012-74.

No Extrato de Inexigibilidade de Licitação, de 19/12/2012, publicado no DOU nº 247, de 24/12/2012, pág. 135, seção 3, onde se lê: "... Despacho reconhecendo a inexigibilidade de licitação em 19/12/2012, ..." Leia-se: "... Despacho reconhecendo a dispensa de licitação em 19/12/2012, ..."

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2012 -
UASG 193099**

Nº Processo: 02001005906201288 . Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 4 (quatro) assinaturas da Mídia Impressa. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: A Licitação é dispensada com fulcro no Inciso VIII do art.24 da Lei 8.666/93. Declaração de Dispensa em 21/12/2012. SERGIO LUIS DE CASTRO ABRANTES FERRO . Coordenador Geral de Administração . Ratificação em 21/12/2012. EDMUNDO SOARES DO NASCIMENTO FILHO . Diretor de Planejamento, Administração e Logística . Valor Global: R\$ 59.040,00 . CNPJ CONTRATADA : 09.168.704/0001-42 EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC.

(SIDECE - 26/12/2012) 193099-19211-2012NE800005

SUPERINTENDÊNCIA EM ALAGOAS**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2012 -
UASG 193101**

Nº Processo: 02003000079201216 . Objeto: Atender o pregão 007/2012, devido à licitação deserta por 02(duas) vezes. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso V da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender a ADMINISTRAÇÃO Declaração de Dispensa em 26/12/2012. EVANDO DE CASTRO AGRA - Chefe do Almoço Ibaamaal . Ratificação em 26/12/2012. OSCAR ACIOLI LINS - Chefe da Diet/Ibaamaal . Valor Global: R\$ 10.476,00 . CNPJ CONTRATADA : 07.776.240/0002-02 DIOGO HENRIQUE DOS REIS BRITO - EPP.

(SIDECE - 26/12/2012) 193099-19211-2012NE800005

SUPERINTENDÊNCIA NO CEARÁ**EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2012 UASG 193104**

Nº Processo: 02007001471-12-42. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. CNPJ Contratado: 73994741000109. Contratado: CSPRO - CENTRO DE SISTEMAS E PROJETOS LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de 06 (seis) impressoras a laser monocromáticas e 01 (uma) impressora a laser colorida para a SUPES/CE. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 20/11/2012 a 19/11/2013. Valor Total: R\$15.990,00. Fonte: 250193034 - 2012NE800305. Data de Assinatura: 20/11/2012.

(SICON - 26/12/2012) 193104-19311-2012NE800005

SUPERINTENDÊNCIA NA PARAÍBA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 30/2012 UASG 193115**

Número do Contrato: 9/2010.
Nº Processo: 02016000428201099.
PREGÃO SISPP Nº 12/2012 Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. CNPJ Contratado: 02718049000100. Contratado: MANTER - MANUTENÇÃO, CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, de acordo com o inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 27/12/2012 a 26/12/2013. Valor Total: R\$22.699,92. Fonte: 174193034 - 2012NE800013. Data de Assinatura: 26/12/2012.

(SICON - 26/12/2012) 193099-19211-2012NE800005